

PORTARIA Nº 1627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Juizes Auxiliares para Plantão no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser imprescindível zelar pelo adequado cumprimento do disciplinado no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, de que a prestação jurisdicional deverá ser ininterrupta;

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023, que disciplina a designação de um Juiz Auxiliar da Corregedoria para coordenar o plantão judiciário e dar apoio, caso necessário, aos juízes plantonistas; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o seguinte plantão no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no período de 20 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024:

PLANTÃO CGJ/AL (Recesso final do ano)	
PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
20 a 25 de dezembro de 2023	Marcella Waleska Costa Pontes Garcia
26 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024	Anderson Santos dos Passos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

EM 15/12/2023